ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

INDICAÇÃO N°223 / 2020

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O REDIMENSIONAMENTO E O MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VILA CEDERE I.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinário
DE 11 / 08 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB).
Sra. SELMA MONTEIRO DANTAS

AUTORA: Francisca Ciza

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/08/20
Assinatura 11:28 hs

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO que realize em caráter de emergência o REDIMENSIONAMENTO E O MELHORAMENTO na iluminação pública, da VILA CEDERE I. Sendo que este redimensionamento, delibere as ruas residenciais, bem como a avenida principal da vila.

Tenho recebido por parte dos moradores dessa referida vila, diversos pedidos em relação a esta causa; e em visita ao local podemos nos certificar da situação precária em que se encontra. Sendo assim aceito e realizado, a vila ficará menos promíscua à ações de vândalos, fornecendo de

certa forma uma segurança para a população que ali reside e para pessoas que por lá trafegam, pois no momento, a vila se encontra em situações de abandono.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido o deslocamento com fluidez, especialmente dos moradores, bem como garantir acessibilidade para os nossos munícipes. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUAPEBAS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora